



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 031/24

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, um estudo junto ao Setor de trânsito do Município, para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua João Sagiorato, perto da Rua Ernesto Marchi, que fica no Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida irá coibir o excesso de velocidade por parte de condutores que circulam pelo local em alta velocidade, isto posto, se faz indispensável esta providência com a máxima urgência possível, a fim de evitar sérios acidentes e atropelamentos, como já ocorreu nos últimos dias, na Rua Ernesto Marchi, tendo um animal como vítima fatal, devido o excesso de velocidade de um veículo que desceu a Rua João Sagiorato e virou na referida rua, causando o atropelamento.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de maio de 2024.

Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges
1º Secretário